LEI ORDINÁRIA Nº 1789

de 07 de março de 2018

“Denomina Logradouros Públicos na Vila Bela III, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterada a denominação das Ruas Projetadas 2, 8, 9, 12 e 23, localizadas na Vila Bela III, em Coxim-MS, que passam ter as seguintes identificações: 1 - Rua Projetada 2 – Rua Maria Rosa de Jesus 2 – Rua Projetada 8 - Rua Félix Bernardino 3 – Rua Projetada 9 - Rua José Francisco de Paula 4 – Rua Projetada 12 - Rua Valter Rodrigues Rocha 5 – Rua Projetada 23 – Rua Oswaldo Aparecido de Oliveira

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2018. ALUIZIO SÃO JOSE Prefeito Municipal Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/03/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em